



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 073/05 São Luís, 16 de fevereiro de 2005.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO GILVAN CHAVES DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-158/2005,

R E S O L V E

1-Antecipar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Presidente deste Tribunal, referentes ao 1º e 2º períodos de 2004 e 2005, anteriormente marcadas, respectivamente, para 04/07 a 02.08.2005, 03/08 a 1º/09/2005, 17/11 a 16/12/2005, e 09/01 a 07/02/2006, para serem usufruídas nos períodos a seguir: 14/03 a 12/04/2005 (1º período/2004); 02 a 31/05/2005(2º período/2004); 04/07 a 02/08/2005 (1º período/2005) e 17/11 a 16/12/2005 (2º período/2005).

2-Conceder-lhe nove dias de férias remanescentes, relativos ao 2ºperíodo/2003, referidos no Ato GP nº 407/2004 e alterados através do Ato GVP 017/2004, para que sejam gozados no período de 28/02 a 08/03/2005.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GILVAN CHAVES DE SOUZA